UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO 2023/01

Programa recomendado pela CAPES em 29 de fevereiro de 2012.

o Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção para 1 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado com 24 (vinte e quatro) meses de duração, conforme Edital n. 16/2022 da CAPES, Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós- Doutorado Estratégico – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação PDPG – Processo n. 23038.006308/2021-70, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições à Seleção para o vaga de bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da UFPel estarão abertas no período de 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023. A vaga é referente ao projeto "Condições atmosféricas associadas a anomalias de precipitação de escala subsazonal no Estado do Rio Grande do Sul e seus impactos".

1. Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de título de Doutor obtido há no máximo 5 (cinco) anos a contar a data de implementação da bolsa, março de 2023, nas áreas de Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias.
2. A inscrição dar-se-á exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/AR1Bvbs5JZNYX1d88, onde serão solicitados os seguintes documentos:

   a) Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto), CPF e a Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome.
   b) Diploma de Doutorado digitalizado ou atestado de defesa ou o atestado de provável defesa digitalizado, emitido pelo departamento de registros acadêmicos ou setor equivalente da instituição ao que o candidato está vinculado.
   c) *Curriculum Vitae* (CV Lattes), no modelo da base Lattes/CNPq, com as comprovações das produções dos últimos 5 (cinco) anos.
   d) Um breve memorial descritivo relatando alguma experiência do candidato quanto aos seguintes temas: ciência de dados (*data science*); climatologia e variabilidade climática; linguagens de programação (de preferência python e/ou R); métodos estatísticos.

3. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
4. Informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgrechid@gmail.com ou através do site: http://wp.ufpel.edu.br/ppgrecursoshidricos/

5. A homologação das inscrições dos candidatos aptos a participar do processo seletivo será divulgada a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico http://wp.ufpel.edu.br/ppgrecursoshidricos

II- DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas fases, de mesmo peso, e contemplará:

1. PRIMEIRA FASE: Análise qualitativa do CV Lattes.
2. SEGUNDA FASE: Análise qualitativa do memorial descritivo.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Seleção buscará, conforme as duas fases da seleção, o candidato com o perfil mais adequado às necessidades do projeto "Condições atmosféricas associadas a anomalias de precipitação de escala subsazonal no Estado do Rio Grande do Sul e seus impactos".

IV – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

1. O candidato aprovado ao final do processo seletivo, bem como suplentes, constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgrecursoshidricos/) e/ou no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br) a partir de 15 de fevereiro de 2023.

V – DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e/ou ao resultado final deve ser encaminhado por escrito, através do e-mail ppgrechid@gmail.com, para a Comissão de Seleção no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa do certame.
2. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção deste Edital, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os casos considerados omissos serão analisados pela Comissão de Seleção deste edital.

Pelotas, 11 de janeiro de 2023.